



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Dezembro Premiado DKMBank

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 01.047017/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DKMB CAPITAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

Endereço: DOUTOR CARLOS DE CARVALHO Número: 431 Complemento: LOJA 07PV ANDAR 07

Bairro: CENTRO Município: CURITIBA UF: PR CEP:80410-180

CNPJ/MF nº: 43.460.342/0001-05

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/12/2025 a 02/01/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/12/2025 a 30/12/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

Todo o território nacional brasileiro.

DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OBJETO DA PROMOÇÃO

A promoção tem por objetivo incentivar investimentos pelos clientes DKMBANK em produtos financeiros elegíveis disponibilizados pela promotora e DKMBANK.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas, clientes do DKMBANK ou interessados em realizar investimentos.

É vedada a participação de funcionários do DKMBANK diretamente envolvidos na promoção, bem como seus cônjuges e parentes até 2º grau.

DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A promoção é válida para investimentos e renovações realizados entre 00h00min do dia 05/12/2025 e 18h00min do dia 31/12/2025, observados os horários de processamento do DKMBANK.

O início está previsto para 05/12/2025 às 00min e o término da promoção está previsto para uma data de 31/12/2025, às 18h00min, conforme amplamente divulgado pelo DKMBANK através de seus canais oficiais de comunicação, incluindo, mas não se limitando a website, redes sociais e comunicados diretos aos clientes.

Serão considerados válidos para participação na promoção os investimentos realizados e as renovações de contratos efetuadas dentro do período estabelecido no item 1.2.

A data limite para a participação na promoção será rigorosamente observada, não sendo aceitos investimentos ou renovações de contratos realizados após o prazo final.

Os sorteios dos prêmios ocorrerão nas datas previstas no item 7, deste regulamento, comunicada previamente pelo DKMBANK, utilizando como base os resultados da Loteria Federal.

A promotora reserva-se o direito de prorrogar o prazo da promoção, mediante comunicação prévia e justificada aos participantes, caso seja necessário. Qualquer alteração no prazo será devidamente divulgada pelos mesmos canais de comunicação utilizados para a divulgação inicial.

A data de validade dos cupons para participação no sorteio será a mesma do término da promoção, conforme estabelecido no item 1.2.

DA MECÂNICA PROMOCIONAL

Para cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais) investidos em produtos elegíveis, o participante receberá 02 (dois) cupons com um número da sorte cada, que serão enviados para através do aplicativo Whatsapp no número indicado pelo participante.

Os cupons poderão ser multiplicados conforme critérios:

- a) Cliente que já possua ou abrir conta no DKMBANK durante a campanha: número de cupons em dobro;
- b) Cliente que optar por receber os juros diretamente na conta DKMBANK: número de cupons triplicado.

Os multiplicadores incidem sobre a quantidade base de cupons.

Renovação de investimentos também gera cupons, com base no valor renovado durante o período da promoção.

Para receber os cupons, o participante deverá informar telefone com número de Whatsapp válido, a promotora não se responsabiliza por números errados, inexistentes ou de terceiros.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
1.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/12/2025 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/12/2025 00:00 a 09/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	IPHONE 17 256 GB - APARELHO TELEFÔNICO - COR DISPONIBILIZADA PELA VENDEDORA	7.999,00	7.999,00	0	1	1

DATA: 15/12/2025 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/12/2025 00:00 a 12/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	IPHONE 17 256 GB - APARELHO TELEFÔNICO - COR DISPONIBILIZADA PELA VENDEDORA	7.999,00	7.999,00	0	1	1

DATA: 18/12/2025 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/12/2025 00:00 a 16/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	PLAYSTATION 05 - VIDEOGAME	2.700,00	2.700,00	0	1	1

DATA: 23/12/2025 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/12/2025 00:00 a 19/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	IPHONE 17 256 GB - COR DISPONIBILIZADA PELA VENDEDORA	7.999,00	7.999,00	0	1	1

DATA: 26/12/2025 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/12/2025 00:00 a 23/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	PLAYSTATION 5 - VIDEOGAME	2.700,00	2.700,00	0	1	1

DATA: 29/12/2025 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/12/2025 00:00 a 26/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	IPHONE 17 256 GB - COR DISPONIBILIZADA PELA VENDEDORA	7.999,00	7.999,00	0	1	1

DATA: 02/01/2026 09:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/12/2025 00:00 a 30/12/2025 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 31/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AL DR CARLOS DE CARVALHO NÚMERO: 431 COMPLEMENTO: 7º ANDAR BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80410-180

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	VEÍCULO VOLKSWAGEN TERA MPI 1.0 MANUAL BÁSICO - COR SÓLIDA	101.490,00	101.490,00	0	1	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
7	138.886,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

SÉRIE: Serão emitidas 2 séries numeradas de 0 a 1, cada uma delas composta por 1000 números.

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 1000 Elementos sorteáveis de 0 a 999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 4 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 3 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/123 = 1(série); 123(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao terceiro prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o “Número da sorte” que coincide exatamente com o “Número da Sorte contemplado” e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o “Número da sorte” apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o “Elemento sorteável” imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos “Elementos sorteáveis” imediatamente posteriores. Um “Número da Sorte” não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum elemento sorteável na série apurada, o valor correspondente ao prêmio será recolhido, pela empresa Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Distribuição dos elementos sorteáveis:

A geração e distribuição dos elementos sorteáveis devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Quem não efetivar o investimento contratado ou a renovação, será automaticamente desclassificado.
Quem desrespeitar algum item do regulamento ou legislação brasileira.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos resultados será feita por meio dos canais oficiais do DKMBANK, incluindo, mas não se limitando a seu site oficial e redes sociais, em até 02 (dois) dias úteis após a realização do sorteio da Loteria Federal. Os nomes dos ganhadores e os respectivos prêmios serão divulgados de forma clara e objetiva.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues gratuitamente ao contemplado na sede do DKMBANK. Caso o contemplado não possa comparecer pessoalmente, poderá nomear representante legal, desde que munido de procuração lavrada em cartório.

Quanto aos prêmios de tecnologia (iPhone e PlayStation), o contemplado poderá solicitar o envio para o endereço cadastrado em sua conta DKMBANK ou no respectivo contrato de investimento. Nesses casos, a entrega será realizada pelos Correios, e o código de rastreamento que comprove a entrega será considerado documento hábil para fins de confirmação do recebimento pelo contemplado.

A entrega ocorrerá em até **30 dias** após a validação documental.

Para a retirada dos prêmios, os ganhadores deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Documento de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente) em perfeito estado de conservação e que permita a identificação do ganhador, no caso de Pessoa Jurídica deverá ser apresentado contrato social e documentos do representante legal, com poderes legais para receber o prêmio.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF)

c) Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias).

d) Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, devidamente preenchido e assinado pelo ganhador, conforme modelo fornecido pela DKMBANK.

No caso de premiação de veículo, a promotora será responsável pelo pagamento dos custos de IPVA, licenciamento anual, seguro obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência de propriedade, sendo o ganhador responsável por quaisquer outras despesas, tais como seguro, impostos e taxas, a partir da data da entrega do veículo.

A promotora não se responsabiliza por quaisquer danos ou avarias nos prêmios após a entrega aos ganhadores. A responsabilidade da DKMBANK cessa no momento da efetiva entrega dos prêmios.

Os contemplados receberão os prêmios sem ônus de qualquer espécie, em consonância com a Portaria SEA/ME nº 7.638/2022.

Caso o ganhador não compareça ao local e data definidos para a entrega do prêmio, ou não apresente a documentação exigida, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, o prêmio será considerado prescrito e o valor correspondente será revertido em favor da promotora.

A promotora poderá, a seu critério, solicitar outros documentos ou informações complementares aos ganhadores, caso julgue necessário para a efetiva entrega dos prêmios.

A entrega dos prêmios será realizada em horário comercial, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não conversíveis em dinheiro.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Os participantes da promoção, ao aceitarem os termos deste Regulamento, desde já, autorizam, de forma gratuita e irrevogável, a promotora, o DKMBANK, a utilizar suas imagens, nomes, vozes e/ou depoimentos, em fotos, vídeos e/ou outros materiais de divulgação da promoção e de seus resultados, em quaisquer mídias, incluindo, mas não se limitando a televisão, internet, redes sociais, jornais, revistas e materiais promocionais.

A autorização concedida no item 13.1 abrange a utilização da imagem dos ganhadores para fins de divulgação da promoção, sem que isso gere qualquer ônus financeiro adicional a promotora ou o DKMBANK. A presente autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer limitação de tempo ou território, para que a promotora e DKMBANK possa divulgar a promoção e seus resultados.

A cessão de direitos de imagem, conforme estabelecido nesta cláusula, é realizada de forma clara e informada, sendo os participantes identificados e concordantes com a utilização de suas imagens para os fins descritos. A promotora e DKMBANK se comprometem a utilizar as imagens dos ganhadores de forma ética e respeitosa, sem comprometer a sua honra, boa fama ou dignidade.

A promotora e o DKMBANK poderão, a seu critério, editar, adaptar e/ou modificar as imagens dos ganhadores, sem que isso implique em qualquer alteração da autorização concedida.

ALTERAÇÕES NA PROMOÇÃO

Poderá ser feita qualquer tipo de alteração na promoção antes de iniciada e após o início só poderão ser alteradas as datas para prorrogação, data de sorteio, aumento de premiação. Qualquer alteração na promoção deverá ser encaminhada para aditamento da Secretaria de Promoção Comercial através do sistema SCPC.

A promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, a qualquer tempo, por motivos de força maior, caso fortuito, ou por qualquer razão que comprometa a sua realização, incluindo, mas não se limitando a fraudes, falhas técnicas, ou impossibilidade de cumprimento das condições estabelecidas neste regulamento.

Em caso de alteração, suspensão ou cancelamento da promoção, a promotora se compromete a comunicar tal fato aos participantes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias, através dos mesmos canais de comunicação utilizados para a divulgação da promoção, incluindo, mas não se limitando ao site oficial e o envio de mensagens via WhatsApp.

As alterações poderão incluir, mas não se limitarão a modificações nos prêmios, nas datas dos sorteios, nos critérios de participação, ou nas condições de elegibilidade. Em caso de alteração nos prêmios, a promotora se compromete a oferecer prêmios de valor similar aos originalmente prometidos, sempre que possível.

A suspensão da promoção poderá ocorrer em caráter temporário, durante o período necessário para a correção de eventuais problemas técnicos ou para a apuração de irregularidades. Durante o período de suspensão, os sorteios serão interrompidos e os cupons não serão mais distribuídos.

O cancelamento da promoção implicará na interrupção definitiva da distribuição de cupons e na realização dos sorteios. Neste caso, a promotora se compromete a informar aos participantes sobre os procedimentos a serem adotados em relação aos cupons já distribuídos e aos investimentos realizados.

As decisões da promotora em relação às alterações, suspensões ou cancelamentos da promoção serão definitivas e irrecorríveis, salvo em caso de dolo ou má-fé comprovada.

Os participantes serão os únicos responsáveis por manter seus dados cadastrais atualizados para receber as comunicações sobre eventuais alterações na promoção. A promotora e o DKMBANK não se responsabilizam por informações incorretas ou desatualizadas fornecidas pelos participantes.

A participação na promoção implica na aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste regulamento, incluindo as disposições sobre alterações, suspensões e cancelamentos.

EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

A promotora e o DKMBANK não se responsabilizarão por quaisquer falhas técnicas, problemas de sistema, interrupções, erros de transmissão, falhas de comunicação, ou quaisquer outros eventos que estejam fora de seu controle razoável e que possam, de alguma forma, afetar a participação dos clientes na promoção, incluindo, mas não se limitando a atrasos no recebimento dos números dos cupons, dificuldades no acesso ao sistema de cadastro dos cupons, ou na visualização dos resultados dos sorteios.

A promotora envidará seus melhores esforços para garantir o bom funcionamento da promoção e a segurança dos dados dos participantes. No entanto, em caso de falhas técnicas ou operacionais, a promotora se reserva o direito de suspender temporariamente a promoção, alterar as datas dos sorteios, ou tomar outras medidas corretivas que se mostrarem necessárias para garantir a integridade e a lisura do processo, sem que isso implique em qualquer tipo de indenização aos participantes.

Em nenhuma hipótese a promotora ou DKMBANK serão responsabilizados por perdas e danos indiretos, lucros cessantes, danos morais ou quaisquer outros prejuízos que possam ser decorrentes da participação na promoção, salvo se comprovada a culpa exclusiva da promotora por dolo ou culpa grave.

A promotora se compromete a comunicar, por meio dos canais de comunicação oficiais da promoção, quaisquer alterações, suspensões ou interrupções que possam ocorrer, bem como as medidas corretivas que serão adotadas. A participação na promoção implica na aceitação, por parte dos clientes, das condições estabelecidas neste regulamento, incluindo as limitações de responsabilidade aqui previstas.

A promotora não se responsabiliza por problemas de conexão, falhas de hardware ou software, ou qualquer outra questão relacionada aos dispositivos utilizados pelos clientes para participar da promoção, sendo de responsabilidade exclusiva dos participantes a manutenção e o bom funcionamento de seus equipamentos e a garantia de acesso à internet.

A responsabilidade da promotora se limita à entrega dos prêmios aos ganhadores, conforme as regras estabelecidas neste regulamento. Quaisquer questões relacionadas à qualidade, garantia ou funcionamento dos prêmios serão de responsabilidade dos respectivos fabricantes ou fornecedores, conforme as condições de garantia de cada produto.

A promotora se reserva o direito de a seu exclusivo critério, desclassificar qualquer participante que viole as regras deste regulamento, pratique fraudes, ou utilize meios ilícitos para participar da promoção. Nestes casos, a promotora não será responsável por qualquer prejuízo decorrente da desclassificação

FORO

Fica eleito o foro da comarca do domicílio do participante para dirimir quaisquer litígios oriundos deste Regulamento de Promoção.

Em caso de impossibilidade de determinação do domicílio do participante, será competente o foro do domicílio da promotora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na promoção implica na aceitação integral e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatório que todos os participantes leiam e concordem com o mesmo antes de efetuar qualquer investimento ou participar do sorteio.

A promotora se reserva o direito de alterar este Regulamento a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos participantes.. As alterações serão divulgadas pelos mesmos canais de comunicação utilizados para a divulgação da promoção.

Para esclarecimentos de dúvidas, informações adicionais ou para obter suporte relacionado à promoção, os participantes deverão entrar em contato com a promotora ou o DKMBANK através dos canais de atendimento disponibilizados.

A responsabilidade da promotora se limita à entrega dos prêmios aos ganhadores, conforme descrito neste Regulamento. Quaisquer questões relacionadas à qualidade, garantia ou funcionamento dos prêmios são de responsabilidade dos respectivos fabricantes ou fornecedores.

A promotora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos, falhas de comunicação, interrupções ou outros eventos que possam impossibilitar ou prejudicar a participação na promoção, desde que não sejam decorrentes de dolo ou culpa grave da promotora.

A promotora e o DKMBANK se comprometem a utilizar os dados pessoais dos participantes em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados, garantindo a segurança e confidencialidade das informações fornecidas.

O prêmio é pessoal e intransferível, sendo vedada a sua conversão em dinheiro ou a troca por outros bens ou serviços, exceto por decisão expressa da promotora.

O presente Regulamento entra em vigor na data de seu registro e depósito legal, e terá validade durante o período de duração da promoção.

Esta promoção não implica qualquer vínculo com Apple, Sony, Volkswagen, WhatsApp, Meta ou Caixa Econômica Federal.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser

no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 02/12/2025 às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FXR.KAV.WBY